



**Ata da Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia três (03) do mês de Abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).**

Aos 03(três) dias do mês de Abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante; Na primeira e Segunda Secretária a Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Dias de Melo e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Vicente Ferreira dos Santos Neto, Felipe Ferraz Tenório, José Nilson de Barros Silva, Francisco Roberto Soares, Ivete da Silva, Gilmar Rodrigues de Oliveira e Anderson Alan Gomes Vanderley. Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Luiz Pedro Sobral, Maria Márcia Rodrigues de Almeida e Maria do Socorro Marinho Vitória Cavalcante, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Lida a Ata anterior foi aprovada sem emenda. O expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foram apresentados os Ofícios números 058 e 059/2019, ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, os quais encaminham os Projetos de Lei de números 001 e 002/2019, os quais: “Atualiza, no âmbito do Município de Bom Conselho/PE, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias atendendo ao disposto na Lei Federal nº 13.708/2018 e dá outras providências”; e “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhados às Comissões competentes para no prazo regimental serem apresentados com os respectivos pareceres. Prosseguindo foi também apresentado e em seguida encaminhado às Comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos Pareceres o Projeto de Lei número 002/2019, de autoria da Excelentíssima Senhorita Vereadora Ivete da Silva, o qual: “Torna obrigatório o fechamento de valas e buracos abertos por empresas Pública ou Privada, nas vias Públicas do Município e dá outras providências. Em seguida,



PODVALA TENSURECIA  
http://cedid.icaulds.jir/rttrspca/municipal/dm/54502331611954.pdf  
assinado por: idUser:83



foram apresentadas, discutidas e votadas por unanimidade as Indicações a seguir: Indicação número 021/2019, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, apela ao Excelentíssimo Senhor Danilo Cavalcante Vieira, MD. Prefeito deste Município, bem como à Ilustríssima Senhora. Elayne Cristine das Neves Lima, MD. Secretária de Saúde deste Município, no sentido de que seja feita a implantação de um Posto de Saúde, para atender as pessoas que residem nas seguintes Ruas: Carlos Dias, Tenente Nilton Prado, Luiz Pompeu da Rocha, Mário Melo e Ruas ntes, todas localizadas nesta cidade; Indicação número 022/2019, de da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Luiz Henrique Crêspo de Matos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que seja feita a reforma da Escola Hosana Vieira, localizada no Distrito de Lagoa de São José, bem como seja feita a manutenção do calçamento da Rua Barão do Rio Branco, até a localidade do antigo Restaurante Kennedy, ambos deste Município; e Indicação número 023/2019, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Felipe Ferraz Tenório, Eliane Ramos Dias de Melo e Sandra Maria Tenório Cavalcante, apelam ao Excelentíssimo Senhor Dannilo Cavalcante Vieira, Prefeito deste Município, bem como à Ilustríssima Senhora Cibelly Cavalcante Vieira, MD. Secretária de Educação deste Município, no sentido de que veja a possibilidade em autorizar às pessoas que residem neste Município e trabalham em outras localidades, para que possam utilizar o transporte Escolar. Em seguida a Excelentíssima Senhora Presidente facultou a palavra aos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ocasião em que todos os Edis disseram ser favoráveis a utilização do transporte escolar por parte de pessoas que não são estudantes, desde que exista a vaga. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão, ficando outra marcada para o dia cinco (05) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Eliane Ramos Dias de Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em três (03) do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (03/04/2019).



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
https://cd.ti-licoes.in.br/trsp/enciclopedia/unidades/portal/contorno/54150210016104955.pdf



Sandra Maria Tenório Cavalcante

Eliane Ramos Dias de Melo

Alves J. A. Silva

